



AUTORIZAR, a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Anexo I do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a constar o Cronograma Físico-Financeiro corrigido, que está acostado do processo em epígrafe (Documento 0440194), sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução da obra.

Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2022.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 030/2022 –DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 001/2022 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000001733-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022.
- 4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Spazio Academia de Ginástica e Musculação LTDA.
- 5.OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade estabelecer a integração entre o TJAM e a SPAZIO ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA, objetivando a concessão de desconto nas mensalidades, conforme ANEXO 1 - TABELA DE VALORES, em favor dos beneficiários aqui indicados e de seus dependentes, nos valores pagos como contraprestação dos serviços prestados em todas as suas unidades. Consideram-se beneficiários, para os fins deste Termo de Reciprocidade, os magistrados, os servidores efetivos e comissionados, os servidores cedidos, os estagiários, os militares, os juizes de paz vinculados ao TJAM. Os descontos serão concedidos a partir da assinatura do Acordo, mediante requerimento do interessado e comprovação de vínculo com o TJAM, mediante apresentação de identidade funcional/crachá/declaração do órgão
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, "caput" da Lei nº 8.666/93.
- 7.RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
- 8.DA VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2022.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 027/2022 –DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 006/2021 –FUNJEAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000016931-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022.
- 4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa OI Soluções S/A - Em Recuperação Judicial.
- 5.OBJETO: Prorrogação, pelo período de 12 meses, do Contrato Administrativo nº 006/2021-FUNJEAM, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do CONTRATANTE, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades do TJAM (Rede MAN), na cidade de Manaus e nos municípios do Interior do Estado do Amazonas e nas instituições parceiras com vistas a atender às necessidades e interesses das atividades judiciárias.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7.VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 604.248,00 (Seiscentos e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais), sendo o valor mensal de R\$ 50.354,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)
- 8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000135, de 03/01/2022, no valor de R\$ 523.681,60 (Quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 006/2021-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2022.

Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2022.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 032/2022 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 003/2021 –FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000016930-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.
5. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 003/2021-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações prediais, pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM); A alteração da Cláusula Décima Quinta - Da Retenção das Provisões em Conta Vinculada do Contrato Administrativo nº